

QUADRO RESUMO					
ZONA:	ZC-1	BAIRRO:	PONTA AGUDA	INSCR. CAD.:	4.1.24.0036.0007.001
ÁREA ESCRIT. MATR.:	32,036	1ª Ofício.:	= 820,36m ²		
COEFICIENTE DE APROV.	PERMITIDO	APROVADO (CA. AVERBADO)	APROVAR		
	2,4	1.968,86m ²	949,68m ²	10m ²	
TAXA OCUPAÇÃO	COMPUT.	70%	574,25m ²	484,80m ²	-
	N COMPUT.			1,68m ²	10m ²
ÁREA PERMEÁVEL	20%	164,07m ²	-	164,20m ²	
A REFORMAR	-	-	-	948,00m ²	

SITUAÇÃO ATUAL:
 ÁREA TERREO = 484,80m²
 ÁREA PVTO. SUPERIOR = 463,20m²
 ÁREA LIXO (DRS) = 1,68m²
 ÁREA TOTAL APROVADA (NOVO LAY-OUT) Proc. N° 27345/2008 = 949,68m²

SITUAÇÃO PRETENDIDA:
 ÁREA TERREO = 484,80m² (A REFORMAR)
 ÁREA PVTO. SUPERIOR = 463,20m² (A REFORMAR)
 ÁREA LIXO (DRS) = 1,68m² (A MANTER)
 ÁREA RESERVATÓRIO = 10,00m² (A CONSTRUIR)
 ÁREA TOTAL = 959,68m²

DIMENSIONAMENTO FOSSA
 NBR - 7229/93
 N = 15 ocupantes
 C = 50 litros/dia
 Lf = 0,20 litro/dia
 T = 1 dia
 K = 65
 $V = 1000 + N \times (C \times T + K \times L_f)$
 $V = 1000 + 15 \times (50 \times 1 + 65 \times 0,20)$
 $V = 1.945$ litros
 $V_{\text{adotado}} = \text{Pi} \times r^2 \times h$
 $V = 3,14 \times (0,73)^2 \times 1,2$
 $V = 2.000,00$ litros
 DIMENSÕES: h=1,20m
 d=1,45m

DIMENSIONAMENTO FILTRO
 NBR - 13.969/97
 $V = 1,60 \times N \times C \times T$
 $V = 1,60 \times 15 \times 50 \times 1$
 $V = 1200$ litros
 $V_{\text{adotado}} = \text{Pi} \times r^2 \times h$
 $V = 3,14 \times (0,73)^2 \times 1,20$
 $V = 2.000,00$ litros
 DIMENSÕES: h=1,20m
 d=1,45m

OBS.
 INTERVALO DE LIMPEZA = 1 ANO.
 QUANTO A LIMPEZA, RECOMENDA-SE DEIXAR 5% DO VOLUME DE LODO FRESCO.

PLANTA DE SITUAÇÃO/LOCALIZAÇÃO FOLHA A01

Obra: PROJETO DE REFORMA COM AUMENTO DE ÁREA PROJ. 27345/2008 cat.uso: CS PORTE M1
 Local: RUA DAS MISSÕES, 378 BLUMENAU/SC zona: ZC-1 escala: 1:120
 Proprietário: AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 33.448.150/0001-11
 Cadastro IPTU: 12057

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA O RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

Proprietário:
 AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 CNPJ: 33.448.150/0001-11

Autor do Projeto:
 GIRO URBANO ARQUITETURA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
 CAU: 23.576-4 CCM: 4.458.872-0
 RRT: 0000006158886
 NATÁLIA NOGUEIRA GIRÃO
 CAU: A95407-1

Responsável Técnico:
 VOLMIR ANTUNES
 CREA: 021.150-1
 ARQ.

Conforme legislação vigente o início da obra só estará autorizada após a expedição do ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

SEDUR - SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO DIRETORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS

APROVADO

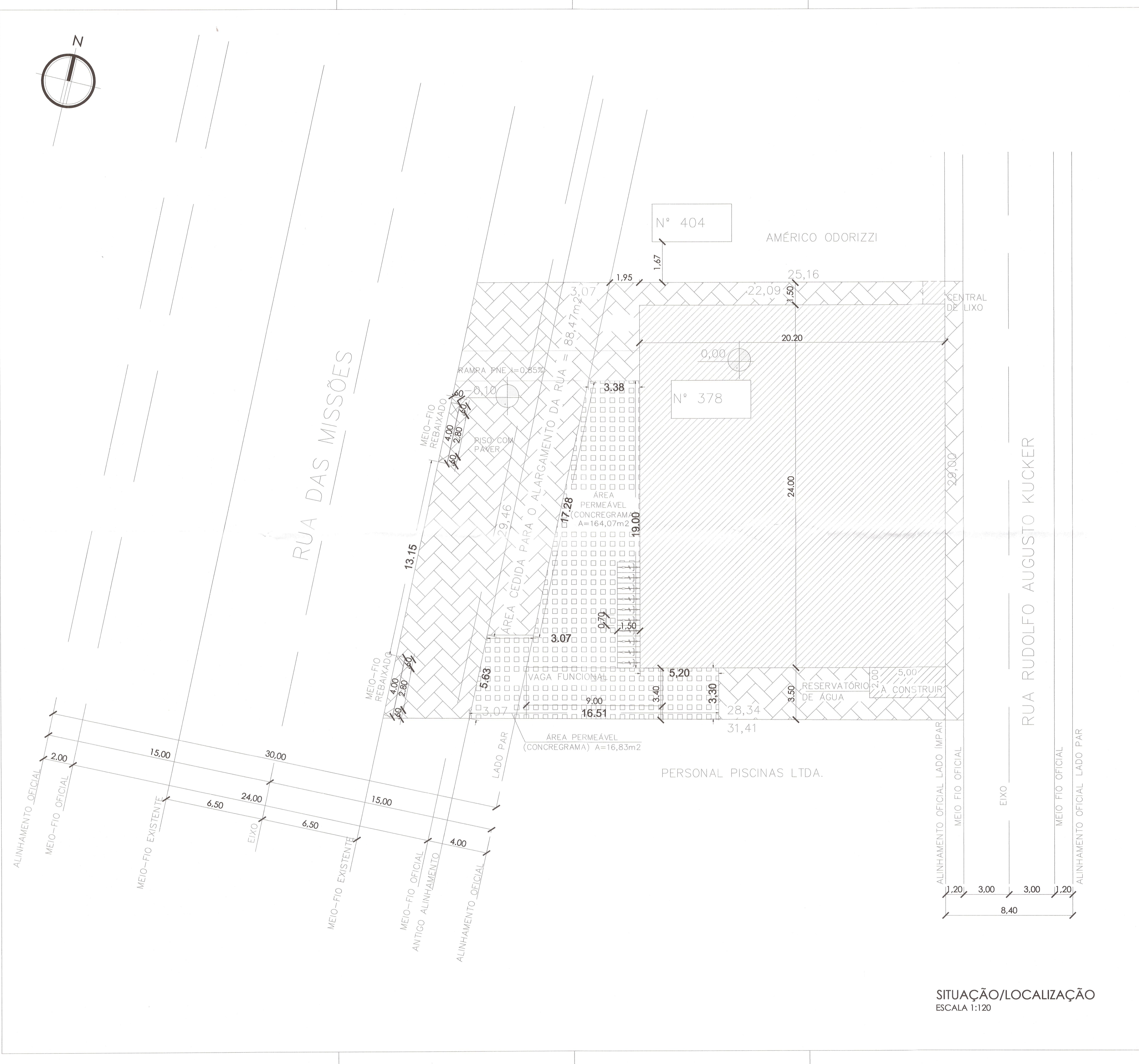
PROC. No 27345/2008
 DATA 13/03/19
 193/19

Engenheiro Civil

Alvará Expedido em 22/04/19

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DIRETORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS

ARQUIVO: 619357_81_00001_PL_SIT_R12



SITUAÇÃO/LOCALIZAÇÃO
 ESCALA 1:120